



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

GABRIEL ADAMS FISCHER, Vereador integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de criação de um projeto para a rede municipal de ensino ter aulas de violão e música.

JUSTIFICATIVA

A sugestão para a criação do “Projeto Música na Escola” visa desenvolver os talentos dos alunos da rede municipal de ensino.

A idéia é realizar oficinas de técnica vocal e também de instrumentos, especialmente violão, com duração de uma hora semanal para cada participante, sejam conjuntos ou individuais, abrindo-se novas vagas conforme demanda da comunidade escolar.

Essas aulas complementares às demais atividades, seria um fator atrativo para o aluno no ambiente escolar, tornando-o mais prazeroso.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, no intuito de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural do nosso povo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de novembro de 2025.

Gabriel A. Fischer
GABRIEL ADAMS FISCHER
Vereador - Bancada PDT